



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o(a) nutricionista RT, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

Hortifrutigranjeiros, derivados lácteos, refrigerados, e congelados, devem ser entregues diretamente nas Unidades de ensino (Escolas e Creches) localizadas na sede do município.

O dia e horário das entregas constarão no cronograma, que deverá ser seguido rigorosamente.

Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Derivados lácteos e refrigerados, quinzenalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com o cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente;
- Alimentos Estoque Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.

Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

1ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz batido com aveia e leite
- Ou macarrão com sardinha

TERÇA-FEIRA

- Escondidinho de mandioca com carne moída ou filé de frango
- Salada e arroz
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Biscoito ou tapioca
- Vitamina de fruta disponível com aveia
- Mel

QUINTA-FEIRA

- Sopa de filé de frango com chuchu
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Caldo cremoso de mandioca com filé de frango ou carne moída
- Fruta disponível

2ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Mingau cremoso de cuscuz
- Ou macarrão com sardinha

TERÇA-FEIRA

- Bolo fofo - 1 fatia ou biscoito
- Suco de polpa - 1 copo

QUARTA-FEIRA

- Coxão mole
- Arroz e feijão
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Strogonoff de filé de frango
- Salada
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Sopa de feijão
- Fruta disponível

3ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Mingau ou Biscoito com leite

TERÇA-FEIRA

- Filé de peixe ou suino ao molho com abóbora
- Salada
- Arroz e feijão
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Vitamina de fruta com biscoito
- Ou tapioca

QUINTA-FEIRA

- Sopa cremosa de abóbora com filé de frango
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Canja de filé de frango
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

4ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Macarrão com sardinha
- Ou cuscuz com sardinha

TERÇA-FEIRA

- Pão com ovo ou carne moída
- Ou tapioca
- Suco de polpa com beterraba

QUARTA-FEIRA

- Sopa de filé de frango com chuchu
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Mingau
- Ou macarrão com carne moída ou filé de frango
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Sopa de filé de frango com legumes
- Fruta disponível

5ª semana extra

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz com sardinha
- Ou mingau

TERÇA-FEIRA

- Coxão mole ou filé de frango ao molho
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Vitamina de fruta disponível
- Biscoito ou tapioca

QUINTA-FEIRA

- Sopa de filé de frango ou carne moída com legumes
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Macarrão com sardinha
- Ou caldo cremoso de filé de frango ou carne moída
- Fruta disponível

* Respeitar os alimentos regionais e a sazonalidade;
 * Oferta proibida para ≤ 3 anos de idade: achocolatado, bebida láctea, pães, bolos, biscoitos, bolachas e todos os gêneros alimentícios com adição de açúcar (Resolução nº6, art.18, 5º e Resolução nº 20/2020, altera o art. 18. 5º, II, 52º, II e 56º, II e II)



1ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz com sardinha
- Ou mingau de cuscuz e aveia

TERÇA-FEIRA

- Escondidinho de mandioca com carne moída ou frango
- Salada e arroz
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Tapioca ou biscoito
- Suco ou vitamina
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Sopa de frango com chuchu
- Mel

SEXTA-FEIRA

- Macarrão parafuso com carne moída ou sardinha, salada
- Ou caldo cremoso de mandioca
- Fruta disponível

2ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Macarrão com sardinha
- Ou cuscuz com sardinha

TERÇA-FEIRA

- Bolo fofo - 1 fatia M ou biscoito
- Suco de polpa - 1 copo

QUARTA-FEIRA

- Coxão mole
- Arroz e feijão
- Batata doce
- Salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Strogonoff de frango
- Salada de couve com tomate e cenoura
- Arroz
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Cuscuz com coxão mole ou frango
- Salada: couve, tomate e cenoura
- Arroz
- Fruta disponível

3ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Biscoito com vitamina ou leite

TERÇA-FEIRA

- Filé de peixe ou suíno
- Salada
- Abóbora
- Arroz e feijão
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Vitamina de fruta com biscoito ou tapioca

QUINTA-FEIRA

- Feijão tropeiro com cuscuz
- Frango no forno
- Arroz
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Canja de frango
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

4ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz com leite
- Ou tapioca

TERÇA-FEIRA

- Pão com ovo ou carne moída
- Ou tapioca
- Suco de polpa com beterraba

QUARTA-FEIRA

- Frango ao molho com chuchu
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Macarrão parafuso com carne moída ou almôndega
- Salada
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Maria Isabel de carneiro ou frango
- Salada: cenoura ou beterraba ralada e alface
- Fruta disponível

5ª semana extra

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz com sardinha
- Ou tapioca com leite

TERÇA-FEIRA

- Coxão mole ou frango ao molho com farofa de cuscuz
- Salada e arroz
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Vitamina de fruta disponível
- Biscoito ou tapioca

QUINTA-FEIRA

- Frango ao molho ou no forno
- Salada
- Arroz com cenoura
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA

- Macarrão com almôndega
- Salada
- Fruta disponível

* Respeitar os alimentos regionais e a sazonalidade;
* Oferta proibida para ≤ 3 anos de idade: achocolatado, bebida láctea, pães, bolos, biscoitos, bolachas e todos os gêneros alimentícios com adição de açúcar (Resolução nº6, art.18, §6º e Resolução nº 20/2020, altera o art. 18 §1º, II, §2º, II e §6º, II e I)

**** CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**



Maria das Dores Pereira Gomes
Maria das Dores Pereira Gomes
NUTRICIONISTA
CRN6-14434

Responsável Técnica de Alimentação Escolar



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Cardápio 2023 - Quilombola



1ª
semana

SEGUNDA-FEIRA

- Mingau de
maisena

TERÇA-FEIRA

- Suco de polpa
da fruta

QUARTA-FEIRA

- Farofa de cuscuz
com sardinha

QUINTA-FEIRA

- Leite com café e
tapioca

SEXTA-FEIRA

- Macarrão com
almôndega

2ª
semana

SEGUNDA-FEIRA

- Macarrão com
sardinha

TERÇA-FEIRA

- Mingau de
maisena

QUARTA-FEIRA

- Leite com café
e biscoito

QUINTA-FEIRA

- Vitamina da
polpa da fruta
com biscoito

SEXTA-FEIRA

- Cuscuz com
leite

3ª
semana

SEGUNDA-FEIRA

- Mingau de
maisena

TERÇA-FEIRA

- Leite com café
e biscoito

QUARTA-FEIRA

- Suco da polpa
da fruta com
biscoito

QUINTA-FEIRA

- Cuscuz com
leite

SEXTA-FEIRA

- Farofa de cuscuz
com sardinha

4ª
semana

SEGUNDA-FEIRA

- Cuscuz com
leite

TERÇA-FEIRA

- Mingau de
maisena

QUARTA-FEIRA

- Macarrão com
sardinha

QUINTA-FEIRA

- Vitamina da
polpa da fruta
com biscoito

SEXTA-FEIRA

- Leite com café
e tapioca

* Respeitar os alimentos regionais e a sazonalidade;

* Oferta proibida para \leq 3 anos de idade: achocolatado, bebida láctea, pães, bolos, biscoitos, bolachas e todos os gêneros alimentícios com adição de açúcar (Resolução nº6, art.18, §6º e Resolução nº 20/2020, altera o art. 18 §1º, II, §2º, II, e §6º, II e II

**** CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**



Maria das Dores Pereira Gomes
CRN 6602

Maria das Dores Pereira Gomes
NUTRICIONISTA
CRM 100000000

Responsável Técnica da Alimentação Escolar



Cardápio 2023 - EJA



1ª semana

SEGUNDA-FEIRA
- Farofa de cuscuz com sardinha

TERÇA-FEIRA
- Sopa de frango com mandioca
- Mel em sachê

QUARTA-FEIRA
- Macarrão com almôndega
- Salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA
- Maria Isabel
- Salada
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA
- Vitamina de fruta
- Biscoito ou tapioca

2ª semana

SEGUNDA-FEIRA
- Mingau de farinha de milho cremoso

TERÇA-FEIRA
- Bolo fofo - 1 fatia ou biscoito
- Suco de polpa - 1 copo

QUARTA-FEIRA
- Frango ao molho
- Arroz, salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA
- Macarrão com sardinha
- Salada
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA
- Caldo cremoso com carne disponível
- Fruta disponível

3ª semana

SEGUNDA-FEIRA
- Biscoito com leite e café

TERÇA-FEIRA
- Filé de peixe
- Baião
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA
- Macarrão com almôndega ou sardinha
- Salada

QUINTA-FEIRA
- Caanja de frango
- Fruta disponível

SEXTA-FEIRA
- Mingau
- Fruta disponível

4ª semana

SEGUNDA-FEIRA
- Leite com café e tapioca

TERÇA-FEIRA
- Pão com ovo ou carne moída
- Ou tapioca
- Suco de polpa com beterraba

QUARTA-FEIRA
- Stroganoff de frango
- Arroz
- Salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA
- Mingau com biscoito

SEXTA-FEIRA
- Cuscuz com leite ou sopa cremosa

* Respeitar os alimentos regionais e a sazonalidade;

* Oferta proibida para ≤ 3 anos de idade: achocolatado, bebida láctea, pães, bolos, biscoitos, bolachas e todos os gêneros alimentícios com adição de açúcar (Resolução nº6, art.18, §6º e Resolução nº 20/2020, altera o art. 18 §1º, II, §2º, II e §6º, II e II)

**** CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**



Maria das Dores Pereira Gomes
CRN 6602
MARIAS DORES PEREIRA GOMES
NUTRICIONISTA

Responsável Técnica da Alimentação Escolar

1ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Maria Isabel
- Salada

TERÇA-FEIRA

- Carne moída com mandioca
- Salada
- Baião de dois
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Baião com frango ao molho
- Salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Strogonoff
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

2ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Frango no forno
- Baião de dois
- Suco de polpa
- Ou macarronada

TERÇA-FEIRA

- Carne de carneiro ao molho
- Salada
- Feijão e arroz
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Frango e farofa de cuscuz do molho do frango
- Arroz com cenoura
- Feijão
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Maria Isabel de carneiro
- Salada
- Feijão
- Fruta disponível

3ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Coxão mole ao molho
- Macarrão
- Salada

TERÇA-FEIRA

- Bife acebolado
- Feijão e arroz
- Farofa de cuscuz com cenoura
- Salada
- Mel ou fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Peixe assado no forno
- Baião de dois
- Salada
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Feijoada saudável
- Salada
- Arroz
- Fruta disponível

4ª semana

SEGUNDA-FEIRA

- Maria Isabel de frango
- Suco da polpa

TERÇA-FEIRA

- Coxão mole ao molho
- Salada
- Farofa de cuscuz
- Arroz e feijão
- Fruta disponível

QUARTA-FEIRA

- Frango no forno
- Batata doce
- Feijão tropeiro com cuscuz
- Arroz
- Fruta disponível

QUINTA-FEIRA

- Carne suína
- Salada
- Arroz e feijão
- Fruta ou suco disponível

* Respeitar os alimentos regionais e a sazonalidade;

* Oferta proibida para ≤ 3 anos de idade: achocolatado, bebida láctea, bebida, pães, bolos, biscoitos, bolachas e todos os gêneros alimentícios com adição de açúcar (Resolução nº6, art.18, §6º e Resolução nº 20/2020, altera o art. 18 §1º, II, §2º, II e §6º, II e II

**** CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES**

Maria das Dores Pereira Gomes
NUTRICIONISTA

CRN 188

CRN 188

Maria das Dores Pereira Gomes

CRN 6602



ANEXO II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.011/2022-CH
PLANILHA DE QUANTIDADES

I- PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:
LOTE DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Lote I - Hortifrutigranjeiros								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	INFANT	FUNDA	EJA	COTAÇÃO MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	ALFACE - Folhas lisas, de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de agrotóxicos. Embalagem adequada. In natura em unidades "pés" de 100 a 200 gramas	PÉ	2.700	1200	1200	300	2,50	R\$ 6.750,00
2	BANANA - Em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitas e sinais de apodrecimento. Acondicionadas em caixas de polietileno	KG	8.200	3290	4700	210	6,50	R\$ 53.300,00
3	BATATA DOCE - Lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme, livre de agrotóxico. Acondicionadas, para transporte, em caixas ou sacos ou caixas de polietileno de 10 a 20 Kg retornáveis.	KG	4.000	1450	2150	400	7,00	R\$ 28.000,00
4	BETERRABA - Lisa de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme. Acondicionadas para transporte, em caixas de	KG	1.080	550	400	130	8,50	R\$ 9.180,00



	polietileno de 20 Kg retornáveis.							
5	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. Acondicionadas para transporte, em caixas de polietileno de 10 a 20 Kg retornáveis.	KG	2.362	1212	1000	150	9,00	RS 21.258,00
6	CHEIRO VERDE - Fresco, de primeira, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em maço de 350 gramas. Acondicionadas em embalagens adequadas de forma individual.	MAÇO	2.700	1200	1200	300	2,50	RS 6.750,00
7	CHUCHU - Liso de primeira, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme. Acondicionadas para transporte, em caixas de polietileno de 10 a 20kg retornáveis.	KG	1.080	500	450	130	7,00	RS 7.560,00
8	CEBOLA – in natura, apresentando graus de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de parasitas, sujidades e larvas	KG	1.500	850	500	150	10,00	RS 15.000,00



9	FARINHA DE MANDIOCA – Quebradilha em embalagem primária plástica transparente de 1 kg, acondicionadas em fardos de 30 kg. Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no ministério da agricultura.	KG	900	250	500	150	6,00	RS 5.400,00
10	FÉCULA DE MANDIOCA – Massa pronta para tapioca, ingredientes: fécula de mandioca, água, sal e conservador sorbato de potássio, não contendo glúten. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionadas em fardos de 20 kg, não furadas, não estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatória apresentação do alvará sanitário do fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.350	690	500	160	10,00	RS 13.500,00
11	FEIJÃO CAUPI (CORDA) - Feijão de corda, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies.	KG	1.350	690	500	160	7,00	RS 9.450,00

	Embalagem de 1 kg e 2 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em monoblocos de PVC frestados.							
12	FOLHA DE COUVE -- Folhas lisas, de primeira, sem lesões de origem física e mecânica, livre de agrotóxicos. Embalagem: Adequada, In natura em maço com 10 folhas.	MARÇO	1.500	600	800	100	3,00	RS 4.500,00
13	GOIABA – De primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada.	KG	2.250	1000	1100	150	7,00	RS 15.750,00
14	JERIMUM/ABÓBORA – de primeira e ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Com peso máximo de 5 kg. Transportados em monoblocos plásticos frestados, e/ou condicionados, para transportes, em caixas de polietileno de 20 kg retornáveis. Unidade 1.0 quilograma.	KG	2.500	1350	1000	150	5,50	RS 13.750,00
15	LARANJA PÊRA – De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujeiras, tamanhos e coloração uniformes,	KG	3.450	1450	1300	700	7,50	RS 25.875,00

	devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionadas em sacos de 20 kg.							
16	MACAXEIRA - De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Acondicionadas em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis.	KG	3.500	1800	1500	200	7,00	RS 24.500,00
17	MAMÃO (FORMOSA) - De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e em maturação, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas de polietileno de 10 a 20 Kg retornáveis, monoblocos de PVC frestados.	KG	6.300	3000	3000	300	5,50	RS 34.650,00
18	MANGA – fruta de boa qualidade, sem defeitos, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Acondicionadas em caixas de polietileno de 10 a 20 Kg retornáveis, monoblocos de PVC frestados.	KG	9.000	2700	6000	300	5,50	RS 49.500,00
19	MELÃO - Fresco, fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, insenta	KG	6.300	3000	3000	300	5,50	RS 34.650,00

	de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportados de forma adequada.							
20	MELANCIA - Melancia fresca, frutos com 70 % a 80 % de maturação, com aspecto cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportados de forma adequada.	KG	9.000	3700	5000	300	3,00	R\$ 27.000,00
21	MILHO VERDE – Em pacotes com 10 espigas de primeira qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.800	950	700	150	7,50	R\$ 13.500,00
22	PIMENTÃO VERDE - Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentos de enfermidades e material terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas, para transporte, em caixas de polietileno de 20 Kg retornáveis.	KG	1.600	650	800	150	10,00	R\$ 16.000,00
23	PIMENTINHA DE CHEIRO, Espécie: de cheiro, Tipo: extra, Características	KG	800	350	300	150	11,50	R\$ 9.200,00

	Adicionais: produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor. Vigorosa e uniforme com alto enfolhamento. Com formato tipo sino e coloração amarelo leitoso (quando maduros). Sem pungência. Acondicionados em caixas de polietileno de 10 a 20 kg retornáveis.							
24	QUIABO - De primeira, intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme. Embalados em pacotes de até 1kg	KG	900	350	400	150	10,50	R\$ 9.450,00
25	TOMATE - Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de agrotóxicos, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em caixa polietileno de 20 kg retornáveis.	KG	1.600	650	800	150	9,00	R\$ 14.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1								R\$ 468.873,00

LOTE II- DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	INFAN	FUND	EJA	COTAÇÃO MÉDIO	VALOR TOTAL RS
1	BOLO CASEIRO – sem cobertura ou recheio. Acondicionados em embalagens com peso de até 800 g, assado ao ponto, com aparência de massa macia e aerada, embalados individualmente em embalagens descartáveis	KG	3.000	1800	1000	200	13,00	R\$ 39.000,00



	<p>padronizadas de plástico atóxico e transparente para Bolos e Tortas. O bolo deve ser produzido de forma artesanal, com insumos naturais oriundos, em sua maioria, da produção do (a) agricultor (a) Familiar. O bolo não poderá conter corante, conservante e mistura industrial (pré-preparado de bolo). Deve ser entregue íntegro, em temperatura ambiente, aspecto homogêneo e com massa que não esfarele. Serão rejeitados, portanto, bolos que apresentem características organolépticas anormais, tais como: bolos mal assados, amassados, de aspecto excessivamente oleoso, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade não inferior a 3 dias rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.</p>							
2	<p>MEL DE ABELHA EM SACHÊ DE 5 GRAMAS – Não deverá ter adição de açúcares ou outras substâncias que alterem a sua composição original, sem aditivos, indícios de fermentação. Deverá apresentar aspecto líquido e cristalino, com cor levemente amarelada e castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária; sachê em tubo PVC flexível, transparente e atóxico, próprio para armazenamento, identificado com marca, número do SIF/SISP e SAC da empresa, contendo 5 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, devidamente rotulado conforme legislação vigente. O mel utilizado no envase deverá ser aprovado pelo</p>	KG	2.500	1250	1100	150	38,00	RS 95.000,00

	MAPA (Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).							
3	POLPA DE FRUTA – Polpa de frutas de primeira qualidade, não fermentando, não alcoólico, homogeneizado, sem adição de açúcar, congelada, selecionada, isenta de contaminação, o produto deverá ser embalado em embalagem primaria, e acondicionada em saco plástico de polietileno, com conteúdo líquido de 1 kg. O produto deve conter no rótulo a identificação do produto e do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	19.500	5500	13000	1000	17,00	RS 331.500,00
4	PÃO CASEIRO – Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Embalado em pacotes de 500 gramas com 10 unidades, em embalagem adequada, contendo data de validade.	PCT	5.000	1600	3000	400	14,00	RS 70.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2								RS 535.500,00

LOTE III- DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	INFANT	FUND	EJA	COTAÇÃO MÉDIO	VALOR TOTAL RS
1	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) – De primeira congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET + PE de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com	KG	18.000	9000	7500	1500	36,00	RS 648.000,00

	coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA, selo de inspeção federal (SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Itens deverão ser transportados em carros refrigerados.							
2	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (ISCAS DE COXÃO MOLE) – Cortes bovinos de coxão mole fatiado em iscas de 40 g, embalados em embalagem primária plástica transparente e vácuo termo formado em filme PET + PE de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados e íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto sem osso com coloração vermelha-escura, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA, selo de inspeção federal (SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente. Itens deverão ser transportados em carros refrigerados.	KG	18.000	9000	7500	1500	38,00	R\$ 684.000,00
3	CARNE DE CARNEIRO CORTADA EM PEDAÇOS – De primeira qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas, magra e sem gordura aparente, com osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. O produto deverá ser	KG	15.000	8000	6000	1000	30,00	R\$ 450.000,00

	<p>acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 a 2 KG. Procedente de abatedouro com inspeção sanitária. O produto deve ser transportado em meios próprios e bem higienizado, que garanta a conservação da temperatura do produto, como caixas térmicas de isopor ou carro refrigerado, conforme pedido feito pelo núcleo de alimentação escolar. O produto deve conter com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega. Contendo na embalagem a identificação do produto.</p>							
4	<p>CARNE SUÍNA CORTADA EM PEDAÇOS – De primeira qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas, magra e sem gordura aparente, com osso, sadio, congelado, apresentando com e odor característico.</p>	KG	15.000	8000	6000	1000	26,00	R\$ 390.000,00
5	<p>FILÉ DE PEIXE – tipo tilápia, congelado de acordo com as especificações da legislação, com peso de 80 a 120 gramas. Com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinho, sem pele, teor de água até 10%. Embalagem primária de 1 kg a 2 kg e secundária de 5 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SIM OU IMA; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega.</p>	KG	15.000	8000	6000	1000	21,00	R\$ 315.000,00
6	<p>GALINHA CAIPIRA – Frango inteiro, de primeira qualidade, congelada, com corte, congelada frontal, sem miúdos/visceras, sem tempero, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou da galinha,</p>	KG	15.000	8000	6000	1000	26,00	R\$ 390.000,00

	consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, cheiro desagradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco).							
7	OVOS CAPIRA – De criação tipo caipira, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), com selos de inspeção: SIF, SIE ou SIM, acomodados cartelas de 30 unidades e embalados e caixas secundárias de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas, entregues semanalmente com prazo de 30 dias a partir da entrega.	BAN	2.400	1000	1000	400	25,00	R\$ 60.000,00
8	QUEIJO TIPO COALHO – embalado em saco plástico, atóxico, transparente, limpo, não violado, pasteurizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e data de validade e fabricação. Com S.I.F e registro no MAPA.	KG	600	200	300	100	27,00	R\$ 16.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 3								R\$ 2.953.200,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 3.957.573,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e três reais).

Novo Oriente/CE, 05 de dezembro de 2022

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



**ANEXO III –
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.011/2022-CH**

MODELO III - 1
PROPOSTA PARA OS GRUPOS FORMAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA
Nº _____**

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente:		2. CNPJ Nº:	
3. Endereço:		4. MUNICÍPIO/UF:	
5. E-mail:		6. DDD/FONE:	7. CEP:
8. Nº DAP Jurídica:	9. Banco:	10. Agência:	11. Nº Conta:
12. Nº de Associados	13- Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF _____		17. DDD/Fone:
18. Endereço:		19. Município/UF:	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade		2. CNPJ	3. Município / UF
4. Endereço:		5- DDD/Fone:	
6. Nome do representante e e-mail:		7. CPF:	

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. PRODUTO	2. UNIDADE	3. QUANTIDADE	4. PREÇO DE AQUISIÇÃO		5. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS
			4.1 UNITARIO	4.2- TOTAL	
					De acordo com o cronograma estabelecido no Edital

Obs.: * Preço publicado no Edital nº _____

IV FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº Conta Corrente



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal ou fornecedores - Associação	Fone/E-mail